



PORTARIA Nº 2.750/2022

Publicação

em 27 / 01 / 2022

Autoriza utilização do espaço público denominado “Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Esther da Costa Santos – EMEF”, para realização do Processo Seletivo Simplificado do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a ser coordenado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV Conhecimento, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Fundação Getúlio Vargas – FGV Conhecimento, por meio de sua coordenadora, solicitou a utilização do espaço público denominado “Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Esther da Costa Santos – EMEF”, para realização do Processo Seletivo Simplificado do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE no dia 10 de abril de 2022, conforme descrito no Ofício PSS nº 200-204/2021, protocolado sob o número nº 000395/2022;

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei Orgânica Municipal, que aduz que o uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, autorização, comodato e aforamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a utilização do espaço público denominado “Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Esther da Costa Santos – EMEF”, para realização do Processo Seletivo Simplificado do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE no dia **10 de abril de 2022**, a ser coordenado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV Conhecimento, conforme descrito no Ofício PSS nº 200-204/2021, protocolado sob o número nº 000395/2022.

Art. 2º. A utilização ora autorizada será exclusivamente no local descrito no artigo anterior.